



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 92/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Prorrogar por mais 90 dias os trabalhos da Comissão Especial de Inquerito (CEI), conforme previsto na Resolução 594/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2019


Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 25/06/2019
e permanecerá por 30 dias.